

Regimento Interno

Igreja Pentecostal Jesus Rei dos Reis

Versão simplificada e de leitura clara

- Regime interno
- Igreja Pentecostal Jesus Rei dos Reis
- R / IPJRR

Regimento interno Os termos que determina as normas deste documento, da Igreja Pentecostal Jesus Rei dos Reis, foi elaborado pelo pastor Sebastião Pedro de Araujo. Presidente e fundador deste ministério em: 27 de abril 1979. Na rua Oscar Kessel Ring, 107 – no bairro Jardim Belval, Município de Barueri – São Paulo – SP e cadastrada em 03/05/1979.

Objetivo:

Visando atender as expectativas e necessidades do ministério; para orientar e disciplinar pelos ensinamentos e conhecimentos bíblicos, preservando e assegurando a legitimidade da palavra de Deus para todos os membros (Homens, Mulheres, Jovens, Adolescentes e crianças) padronizar uma única linguagem no ministério, a partir de uma linguagem incontínente e verdadeira ensinada pelo Nosso Senhor Jesus Cristo!

Introdução:

- Esta obra foi elaborada através de pesquisas, opiniões e consenso de vários homens e mulheres de Deus, que visa esclarecer a todos aqueles que se interessam pelas coisas de Deus, visando definir critérios, normas e procedimentos para serem obedecidos como reverência e amor. Principalmente como servos de Deus aonde quer que for.
- Pontos Temáticos:
- Membros;
- Fundamento: todas as pessoas que aceitam ao Senhor Jesus Cristo, como Senhor, creem que o batismo é um dos mandamentos, devem conscientizar e decidir voluntariamente esta liberta de alguns vícios comportamental linguagem, e tem um bom relacionamento.
- Cigarro, bebidas alcoólicas, drogas, jogos de azar, contrários ou não as leis vigentes, sempre serão reprovados pelo senhor ref. Bíblica. JO...32-26/ Rm. 6.3-13;/1CO 6.10-11; /GL5.19-21 e GL6.14.
- Pessoas solteiras que vivem maritalmente, amigada ou amasiadas que não são ainda casada no civil, deverão regularizar a sua situação, perante a lei e, após então pode realizar o ato batismal, RF. Bíblica: GL 5.19-21;/ Rm. 6.3-13;/1CO 6.10-11.
- As pessoas que foram batizadas por imersão, Mesmo que tenha sido em nome do pai, do filho e do espírito santo. Deverão passar por um novo batismo por imersão. Ref. Bíblica Mt 28-19
- As pessoas que foram batizadas por imersão, somente em nome de Jesus, deverão ser batizadas novamente, pois o primeiro não será considerado válido ref. Bíblica Mt 28.19
- O batismo sempre deverá ser realizado por imersão, em nome do pai, do filho, e do espírito santo, Mt 28-19
- A pessoa (homem ou mulher). Casada pela segunda vez, sendo seu ex-conjuge ainda vivo, mas que já possui outra família, estando sua situação já regularizada perante a lei civil, pode descer as águas batismal. Os casos diferentes o exemplo acima, devem ser tratados com respectivo dirigente e até levado a apreciação do conselho de pastores (ética)
- Nos casos de desquites, divórcio ou que separou, o primeiro conjugue, e casou com outro(a) já conhecendo a palavra de Deus, não deve participar da santa ceia do senhor e não poderá ser membro, só congregado, até resolver a questão social. Mas terá todo apoio espiritual e total.
- No caso de pessoas divorciadas ou desquitadas, poderão ser batizadas, se não viverem com outra pessoa conjugalmente. 1CO 7. 36
- A pessoa que deixou o primeiro conjugue e hoje vive com outro, sem estar regularizado perante a lei e veio para o caminho do senhor após o fato, deve procurar o primeiro conjugue e providenciar o divórcio e se casar com o atual no civil e na igreja ou (salão) para receber a benção do ministro de Deus. E ter um novo matrimônio debaixo da benção.

- Caso tenha filhos, e um dos conjugue não aceitou ainda o senhor jesus como seu salvador, cabe aquele que aceitou a jesus como seu salvador; orar, jejuar, interceder e sempre aconselhar o parceiro (a) para que se casem e acertem sua situação conjugal e então, seja resolvida. O mais jesus fara.
- De acordo com a palavra de Deus, os princípios adotados por Ele é inviolável Para Deus, é melhor obedecer do que sacrificar. Se ignorar os mandamentos, o, mas não teremos dificuldade em rejeitar. Jo 1.8; Rm 13.1-7; Hb 13.17; 1 Pd 1.22; 1 Pd 2.17
- Pessoas que não concordam com as normas do ministério, não devem ter acesso as funções eclesiásticas nem cargos como: dirigentes de varão, ou congregação, é melhor evitar de manchar o nome do ministério.
- É importante os membros da Igreja conhecer as normas no que diz respeito e deveres (o que deve e não deve)
- É um mau exemplo que os membros da Igreja (homens ou mulheres) se ajuntem nas esquinas ou em casa de alguém para fazerem acusações contra os ministros: Diácono, Presbíteros, Evangelistas e Pastores, no caso de infração leve ao Conselho de Pastores, (ética) por duas testemunhas que sejam idôneos e tenha bom testemunho. Ref. Bíblicas:
- Não é RECOMENDÁVEL as mulheres, usarem bermudas dentro ou fora da Igreja, pois bermudas são peças íntimas. Salvo se estiver em uma praia isolada, num retiro com a família. 1 Pd 3.1-7; Lv 28.42; 1 Tm 3.15.
- Não é recomendável o membro da Igreja (varão) andar sem camisa, ou blusa feminina, Ref. Bíblica.
- Não é permitido que as mulheres andem de camisa regata em vias públicas roupas que provoque a sexualidades, (lasciva) sendo motivo de escândalo. Ref. Bíblica. Gl 5.16-21; 1 Co 6.10,15.
- Não é recomendável ter oportunidade para cantar, com roupas provocantes. As vestes femininas tem que ser com pudor.
- A calça comprida para as mulheres, trabalho, ou como uniformes escolares, não haverá divergências. por motivo de
- Não podemos confundir a comunidade com nossa Igreja, elas têm seu Pastor e seus costumes. E seu estatuto.

NORMAS GERAIS

NAMORO E NOIVADO:

- Não é permitido, que os nossos jovens, busquem um parceiro (a) para um relacionamento com jovens que não professem a mesma fé, principalmente quem já faz parte do corpo de Cristo. É

jugo desigual. Melhor é esperar no Senhor. 2- Todos os jovens podem participar de grupos de louvores, desde que obedeça às normas do ministério, pois o nosso alvo é o céu.

- Noivado: Só será permitido na Igreja com jovens cristãos (a). Com forme a palavra de Deus Homem e mulher.
- Não é permitido que os jovens da nossa Igreja andem por lugares suspeitos ou fique nas esquinas de beijando dando o que falar e manchando o nome do ministério.
- Se não respeitarem as normas, a primeira vez será advertido, se continuar, será suspenso dos grupos por 30 dias, se for reincidente será afastado para que sirva de exemplo.

DIVERSOS

- Há verá punição para os membros que xingar ou ofender seu irmão com palavrão dentro da casa do Senhor, será chamado atenção, se continuar, sofrerá disciplina de 30 dias, sem ter oportunidade, pois não está se portando com respeito da casa de Deus.
- Não é permitido, as jovens ou irmãs da nossa Igreja usarem biquíni nos passeios, não devemos descobrir a nudez da filha, nem da nora, devemos vigiar e não darmos escândalo

nem despertar a libido dos ímpios que estão ao nosso redor.

- Não é permitido mascar chiclete dentro da Igreja e em especial na hora do culto. É falta de decência ou (ética)
- Não se devem trazer, brinquedos para a Igreja em especial na hora do culto; bonecas, carrinhos ... Pois tira atenção de quem estar adorando a Deus.
- Não é permitido circular pela Igreja na hora da palavra, só se for para atende uma pessoa que estiver passando mal.

CERIMONIAS E FORMA DE CULTO

- O CASAMENTO NA Igreja só poderá ser realizado se já houve o casamento civil, mediante apresentação da certidão.
- Se os noivos se achegarem um ao outro antes do casamento, os mesmos não poderão ser realizados na Igreja com os mesmos padrões, de uma noiva que esperou no Senhor pura.
- Obs. Cada caso será examinado pelo Conselho de Pastores e o Pastor Presidente, para tomada de decisão. Se não houver consumação poderá se casar com todos os privilégios de uma virgem.

18.A PRESENTAÇÃO DE FILHOS

Se os pais não forem evangélicos, esposo ou esposa, a vó ou avô são, então poderão ser apresentados na Igreja.

- No caso se não existe nenhum familiar evangélicos, não é aconselhável, pois mediante a promessa de criar a criança no caminho do Senhor como falamos, é impossível, pois não há compromisso dos Pais com a Igreja e especialmente com Deus.

Ref. Bíblica 22.6.

- Se um cônjuge for evangélico pode apresentar sem problema.
- Casais cristãos amasiados que já vivem juntos há muito tempo, a criança pode ser apresentada.

22. ENFEITES:

Não é permitido que as mulheres usem joias extravagantes, (pendentes) seja de ouro ou bijuterias, se usa pesa a Deus para ser libertar, pois as não mulheres se ataie com modesta.

Ref. Bíblica. I Pd 3.3.

- Não é permitido os membros ou nossas crianças, participarem das festas mundanas: com halloween, (dia das bruxas,) Cosme e
- NORMAS PARA OBREIROS
 - . O obreiro que decidir deixar o ministério, se quiser sair, debaixo da benção do ministério, deverá apresentar obrigatoriamente ao Conselho de Pastores e explicar as razões e, se necessário, apresentar-se na reunião geral de obreiros ou ao dirigente da congregação ou setor, quando for de outro estado,
 - O obreiros que deixar o ministério, sem comparecimento à reunião de obreiros para justificar sua saída, querendo retornar ao ministério, ficará como membro, até o Conselho de Pastores (ética) avaliar sua volta e Deus confirmar.
 - Não serão justificados por telefones ou internet, a saída, não terão carta, é tido por abandono num período de 30 dias, não terão direito a carta de recomendação.
 - O obreiros que sair do ministério legalmente com a benção do Pastor Local, ou Pastor Presidente desejando voltar, deverão se apresentar perante o corpo de obreiros na

reunião mensal e será decidido pelo Conselho de Pastores (ética) a possibilidade da sua volta ao exercício das suas funções. Ref. Bíblicas: 1 Co 14.40; Hb 13.17;

- Obreiro que cair em adultério perderá sua função no ministério. Poderá permanecer como membro após se humilhar perante o Senhor e se concertar. Caberá ao Conselho de Pastores (ética) verificar com passar do tempo a sua conduta, perseverança e principalmente a sua reabilitação através do Espírito Santo.
- Obreiro que se desviar e depois retornar à Igreja não poderá exercer as suas funções, devendo permanecer em observação durante um ano, podendo ser levantado novamente. Fica a cargo do Conselho de Pastores (ética) e do Pastor Presidente. Sob as ordens do Espírito Santo, poderá alterar o prazo estipulado.
- Obreiro que ficar ausente da obra por mais de 15 dias sem comunicar ao seu dirigente, poderá ser suspenso das funções por 90 dias na reincidência será dobrado, só na decisão do ministério poderá voltar as funções.
- Obreiro que se separar da sua esposa, quando dirigente da obra, deverá comunicar ao Pastor do Setor e comunicado ao Pastor Presidente ou Conselho de Pastores, julgará a causa, e decidirá a sua eventual continuidade.
- Obreiro que forem pegos lesando a obra de Deus (furto) serão de imediato removido de suas funções, devendo ser suspensos por 2 anos e nunca mais exercerá qualquer cargo que diz respeito as finanças. Ex 20.15; Jo 12.4-6 1 Co 5.4-5 e 1 Tm 6.10.
- Obreiro que se rebelar contra obra e dividir a Igreja será suspenso imediatamente de suas funções, devendo passar pelo Conselho de Pastores, caso não compareça poderá ser excluído do ministério conforme a gravidade da causa. Ref. Bíblica: I Co 12.25-26; I Co 12.12-13 Mt 12.25
- Obreiros Pastores, Evangelista, Presbíteros ou Diáconos que vem de outros ministérios, não poderão assumir a direção da obra imediato, deverão congregar no mínimo de 06 meses, ou 01 ano, sendo preparados para se adaptar as novas disciplinas, podendo depois assumir a direção de uma Igreja.
- Os obreiros de outros ministérios serão submetidos a verificação do ministério, através de informações cadastral e econômicas. Suas vidas deverão ser santificadas e estar em ordem perante Deus e serão apresentados perante o corpo de obreiros na reunião mensal. A averiguação, ocorrerá, por conta do Conselho de Pastores e submetido à análise e decisão do Pastor Presidente. I Co 14.40; Hb 13.17
- Nenhum obreiro (a) tem autoridade para negociar bens imóveis ou imóveis do ministério, sem autorização expressa por escrito do ministério. A violação da norma será passiva de punição.
- A reunião mensal de obreiros é de presença obrigatória, salvo motivo de trabalho ou doença. As faltas não justificadas por mais de 2 vezes serão aconselhadas pelo dirigente, se continuar a repetir, será afastado das funções eclesiásticas por um período de 30 dias e após passará por entrevista com o Conselho de Pastores.

• NORMAS E CONDUTAS DO CRISTÃO

DEVERES DOS OBREIROS

Jesus Disse: "Se alguém me serve, meu Pai o honrará... (Jo 12.26).

OBREIROS:

- Obreiro, fiel, é aquele que está disposto a servir. O próprio Jesus veio para servi. Na vida cristão a palavra de ordem é servir. Para isso fomos criados para servir e adorar a Deus. Que não está disposto a servir, é melhor nem pensar em fazer parte do corpo de obreiros para não arranjar problema, para sir e para o ministério.
- Todos membros que desejar o ser obreiro na casa do Senhor, deve participar no mínimo

- É de competência dos Obreiros, chegarem na Igreja de preferência 30 minutos antes de começar o culto, abrir as portas, acender as luzes, ligar o som, e recepcionar os visitantes com todas alegria de coração. Para ganharmos os que nos visitam.
- DIÁCONOS: já é ungido, para despenseiro da casa de Deus, deve dar exemplo para os que estão dispostos a fazer parte do corpo de obreiros. Os Diáconos, deve também chegar cedo na Igreja para pôr em ordem a casa de Deus, para que na hora do culto deve estar tudo em devido lugar. Deve convidar os irmãos para uma breve oração antes do culto começar. Servir a mesa (ceia), descobrir quem não veio, ou levar a ceia no lar de quem estiver enfermo, organizar visita nos lares. A pagar o fogo da contenda, aconselhar quem está se comportando fora da doutrina da Igreja de Deus (Bíblia). Todo diácono deve ser um conselheiro. Ref. Bíblica: At 6.1-3; 1Tm 3.13
- PRESBÍTEROS, EVANGELISTAS, MISSIONÁRIOS CARMISSEIONÁRIAS E PASTORES

DEVERES DOS OBREIROS

.1. A indicação ao PESBITÉRIO, só será realizado na sede mundial, na reunião geral, devendo o Conselho de Pastores ser comunicado através do formulário que esteja de acordo com o termo de fidelidade ao

- Qualquer alteração dos dispostos no item anterior, somente poderá ser efetuado com a concordância do Conselho de Pastores e do Pastor Presidente.
- No caso de Evangelistas, que querem exercer a função de itinerantes, deve estar sempre acobertado pelo ministério e com uma carta de apresentação atualizada e não faltar as reuniões mensais e a geral. E ceia.
- ORDENAÇÃO DE EVANGELISTAS E PASTORES: é de competência do Pastor Presidente.
- A Ordenação, de Evangelista e Pastores deve ser a partir de um ano, como presbítero, que tenha um bom testemunho, a esposa membro
- Todos serão analisados pelo Conselho de Pastores (ética) em conjunto com o Pastor Presidente.
- Todos ficarão em observação até a data da consagração, podendo ser protelado ou não; dependendo da conduta ou alteração do comportamento. 1 Tm 3. 1-6; 2 Tm 3. 1-9.
- Presbíteros: O termo presbítero significa "MAIS VELHO, O ANCIÃO" não mais idoso. Originalmente era usada para indicar a posição dos chefes mais antigos as tribos. Na Igreja primitiva esse título era usado de modo intercambiável com outros dois, "Bispos e Pastor" é importa que os presbíteros sejam aptos para ensinar, ajudar nas atividades administrativa, das congregações que dirige ou auxiliar o Pastor de campo ou Presidente. É o pastor da Igreja local.
- O presbítero que administra bem a congregação deve ser digna de duplicada honra, (ajuda de custo). I Tm 5.17
- É importante que os presbíteros, esteja ciente que poderão ser mudados de congregação para outra ou para sede, fica a critério do Pastor Presidente. Mas antes de qualquer alteração será comunicado antes.
- SETOR, ou (REGIONAL) pode ser substituído, sempre em comum acordo, para não causar desconforto se houver algum desentendimento, será convidado para ouvir o Conselho de Pastores ou (Ética) se não ouvir o conselho, Pastor Presidente tomará as decisões cabíveis e podendo até ser afastado do SETOR, se as atitudes tomarem um rumo desenfreado (tumultuando) e ferindo o ESTATUTO.

2º- CAMPO: Ter alguns requisitos fundamentais:

1º Fora da grande São Paulo, no interior, em outro estado. Ter estrutura para atender as necessidades da obra.

2º É preciso que o líder tenha um bom testemunho e sempre correspondeu com as normas do ministério, obediente e nunca causou danos de improbabilidade administrativa, seja claro e

transparente em suas decisões para tesouraria e DIRETORIA e submisso.

3º Cumprir com a meta da contribuição para a Sede nacional, tenha condição de sustentar o pastor local. E ter a cima de 100 membros de carteirinha.

4º Está disposto a atender as necessidades do Ministério e não criar divergência quando for convidado para reunir com a diretoria.

5º Não terá poder para passar o campo para outro ministério sem

anuênciada Assembleia geral extraordinária com a mesa diretora do Ministério da Igreja Pentecostal Jesus Rei dos Reis. com autorização do Pastor Presidente. 3º ADVERTÊNCIA

O obreiro que não respeitar as normas deste regimento e tomar decisão sem ouvir a diretoria do ministério será advertido, se for reincidente, persistindo na mesma infração, poderá ser afastado do cargo para não causar danos maior.

Punição:

a) Tirado das funções de (dirigente)

b) Suspensão de cargo administrativo

c) Caso mais grave, ocorrerá em disciplina, por tempo indeterminado, ou por de 30 a 90 dias, afastado do cargo ministerial, mediante avaliação da mesa diretora, e com o aval do presidente.

4º ATO DISCIPLINAR:

O Pastor local(dirigente) pode tomar decisões em disciplinar um membro que venha causar danos a obra, escandalizando o nome do Senhor Jesus e da Igreja, é importante comunicar a diretoria do ministério para que não sofrer nenhuma retaliação, de pessoas que concordam com o pecado e falte com respeito ao pastor local (dirigente).

- No caso de Diácono a Pastor, pode afastar do cargo que exerce. Se for caso grave, pecado consumado ou de improbabilidade administrativa ou desvio de valores, O pastor local pode afastar das funções imediato, será convocado uma comissão pelo pastor presidente para conclusão final.

5º MUDANÇA DE DIRIGENTE:

- Todo pastor local ou (dirigente) seja congregação setor, pode ser mudado dependendo da necessidade. O tempo de permanência pode ser de dois anos ou mais. Isso fica no critério da Diretoria e do Presidente.

PATRIMÔNIOS:

- 1º É importante saber que todos os aparelhos de SOM ou Eletrodoméstico etc. que foram doados ou comprados com: Dízimos, ofertas alçadas, ou oferta comum, passa ser propriedade do ministério.

2º Toda ajuda extra para obra do Senhor que sair do caixa da Igreja ou não, mas usou o nome da Igreja, é do Ministério. Não podemos usar o nome do ministério, para tirar proveito próprio. Dizendo que não foi tirado do caixa da Igreja, mas usou o nome do Ministério. isso é irrelevante, você usou o nome da Igreja, da instituição. Tem que ser comunicado a diretoria. 3º Tudo que for doado para o Ministério é justo pedir uma nota FISCAL dos aparelhos, é bom saber a procedência. Se for RECIBO, tem que ter assinatura do doador com o N° DO RG. Para evitar problemas mais tarde com a saída do doador ou com a família.

2- COMPRA DE IMÓVEL:

1º Na compra de um imóvel, ou veículo, que será pago com ajuda dos membros da Igreja ou não, se for pago com arrecadação usando o nome do Ministério, só será efetuada a compra depois que uma

comissão de conselho do Ministério nomeada pelo presidente for ver e analisar se compensa, então terá o aval do Presidente.

- a) § Se infringir este parágrafo será uma advertência.
- b) § Se for reincidente a pena pode chegar até afastamento do cargo, sendo substituído. Então é melhor. Melhor obedecer, para não entrar em departamento que não tem autonomia.

TERMO DE FIDELIDADE



Declaro que assumo por livre espontânea vontade o compromisso de fidelidade ministerial sob pena disciplinar, caso venha infringir qualquer um dos itens abaixo relacionado.

- a) A vocação e chamada divina;
- b) Servir voluntariamente ao ministério sem tê-lo como vínculo imperativo;
- c) Cumprir com as decisões do conselho pastoral.
- d) No caso de transferência ou mudança, devolver pacificamente Igreja e todo o seu patrimônio, caso esteja pastoreando uma Igreja. E que tudo que foi comprado por doação usando o nome do ministério. E que toda a minha dívida particular não será de responsabilidade da Igreja e do ministério.
- e) Nunca promover, participar e nem induzir qualquer tipo de rebelião ou tumulto.
- f) Ser fiel. Obediente e submisso à Igreja a que pertenço, bem como ao meu Supervisor.
- g) Ser fiel DIZIMISTA.
- h) Ser frequentador de reuniões e a ESCOLA BÍBLICA DOMINICAL
- i) Ser frequentador dos cultos de Santa Ceia na Sede quando for convocado.
- J) Ser fiel ao ministério da Igreja evangélica Pentecostal Jesus Rei dos Reis.
- K) Obedecer ao estatuto e normas estabelecidas;
- L) Prometo não farei oposição aos projetos que contribuem para o crescimento da obra do Senhor.
- M) Farei o possível para atender as necessidades como obreiro deste ministério
- N) Respeitar as normas do ministério, no que tange as ordens do culto, evitando escândalos.

PONTOS TEMÁTICOS II

1º Qual o procedimento que devemos tomar com um membro que vem de outra Igreja?

É importante focalizar três pontos principais:

- a) 1. Aquele que se desviou, foi fazer tudo que o mundo oferece.
E não procurou o pastor para se retratar, ou reconciliar com a Igreja.
- b) 2º. Aquele que foi excluído, por pecado de adultério, formicação, bebedice, furto, desvio das finanças da Igreja, rebeldia. Isto é mais (grave) saiu da Igreja e não se reconciliou.
- c) 3º Aquele que sai em paz da Igreja, debaixo da bênção do Pastor. Este tem carta branca, sinal verde.

2º COMO RECEBER UM MEMBRO

Cada um deve ser visto de maneira distinta:

Os três pode ser recebido? Sim:

1º Aquele que está enquadrado no primeiro item. É recebido, mas antes de fazer parte da membresia, deve ser sabatinado, orar pela sua libertação, ter um acompanhamento espiritual, ver o estado civil, se é casado ou não. Depois analisado, de acordo com a análise será recebido, e pode tomar a ceia do Senhor.

2º. Aquele que não se desviou, mas foi excluído, disciplinado, também deve ser sabatinado e observado se ouve mudança, e está em comum acordo com as normas da Igreja, então será posto em comunhão.

3º QUANDO VEM ACOMPANHADO DE UMA GRUPO

1º Da mesma maneira deve ser sabatinado para saber O motivo da saída de cada pessoa, para depois fazer parte da membresia da Igreja. Isso é de competência da comissão de ética e do Pastor Presidente. FUNDAMENTO DOUTRINÁRIO

1Deus criou o homem e mulher, estabeleceu o casamento. Genesis 2.24

No Antigo Testamento a prática homossexualidade é considerado pecado e certamente não há compatibilidade entre o cristianismo, tanto quanto com outros pecados citados nas Escrituras.

DIFINIÇÃO:

Dicionário teológico - HOMOSSEXUALISMO

[Do Gr. Homo, mesmo + sexual, referente à prática do sexo] Prática sexual entre indivíduos do mesmo sexo. Nas Escrituras, homossexualismo, é enérgica e explicitamente condenada, por constituir-se uma violação do ideal monogâmico e heterossexual estabelecido por Deus, quando na criação do ser humano. A pós o dilúvio, viu-se o Senhor ver obrigado a destruir Sodoma e Gomorra, por haverem estas cidades corrompendo com o homossexualismo. (Gn 19.) buscando preservar o seu povo, o Senhor foi taxativo ao entregar a Lei a Moisés: homem nenhum deve ter relação sexual com outro homem. É uma coisa abominável. (Lv. 18.22. no Novo Testamento, homossexual continua a ser execrado. (I Co 6.9). Para que os pecados sejam removidos. Basta tão somente o transgressor aceita o sacrifício vicário do Filhos de Deus. (I Jo 1.7). Pecados confessando e abandonado, alcançará misericórdia. (Jo 8.11; 1 Jo. 9)

- Localização
- Logradouro: Rua Sargento Getúlio, 35
- Bairro: Mirante de Jandira
- CEP: 06631-060
- Município: Jandira
- Estado: São Paulo
- Para correspondência:
- Igreja Pentecostal Jesus Rei dos Reis
- Rua Sargento Getúlio 35
- Mirante de Jandira
- Jandira SP
- 060

Pastor Presidente; e fundador "Pastor Sebastião Pedro de Araujo esposa Hermínia de Souza Araujo" Vice Presidente; "Pastor Manoel Vicente da Silva" Primeiro Secretário Executivo; "Pastor Marcos Satira dos Santos" Primeiro Gestor Financeiro; "Pastor Ezequiel de Souza Araujo" e Segundo Gestor Financeiro; "Pastor José Carlos domingo Santana" Sede atual: Rua Sargento Getúlio, 35, no bairro Mirante de Jandira, SP, CEP 06631-060 FILIAIS. Jandira - SP: Rua Duque de Caxias N° 687, Vila Godinho, Jandira - SP Barueri - SP: Alameda Leningrado N° 15 - Recanto Phrynea CEP 06437-000. Botucatu – SP: Rua João Carlos Gonçalves número 15 bairro dos cedros

SP: CEP 18605-814 Itapiopoca - CE: R. JAIME HENRIQUE. N° 121 NOVA ALDEOTA ITAPIPOCA CEARÁ
Acaraú: - CE: RODOVIA Unnamed Road CEP 62580-000

Informações de Registro CNPJ: 49.718.588/0001-02 - 49718588000102 Razão Social: Igreja
Pentecostal Jesus Rei dos Reis Data da Abertura: 03/05/1979 46 anos, 8 meses e 8 dias Porte:
Sem Enquadramento Natureza Jurídica: Organização Religiosa Opção pelo MEI: Não Opção pelo
Simples: Não Tipo: Matriz Situação: Ativa Data Situação Cadastral: 03/11/2005